## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12º REGIÃO



## <u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD</u> Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para o

## Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú

#### 1. Identificador da demanda no PAC

PAC/ CPO/ 2023

Agrupador Item 14022 / 2024 - Persianas Balneário Camboriú Natureza: 44905251

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas para as janelas do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú.

# 2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A estimativa para início da execução dos serviços é em março/2024. O prazo para entrega e instalação é de 30 dias.

A prestação de serviços iniciar-se-á em até 15 dias após a data da emissão da Nota de Empenho, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetida à apreciação da Administração do Tribunal.

#### 2.2. Modalidade de contratação prevista

A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de "Dispensa de licitação", sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atualizado Pelo Decreto 11.817/2023, de 29/12/2023: **R\$ 59.906,02**)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

#### 3. Justificativa

As persianas existentes nas janelas do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú são bastante antigas, sendo que algumas estão danificadas (rasgadas, ressecadas pelo sol, com correntes arrebentadas, impregnadas com sujeira). Há no prédio diversos padrões de persianas, com cores diferentes e modelos diferentes. Essas diferenças se devem às várias mudanças pelas quais as salas do prédio foram passando ao longo dos anos, quando foram sendo improvisadas persianas para as janelas, conforme a disponibilidade de persianas em estoque no TRT.

As persianas existentes estão defasadas e, em muitos casos, já não apresentam um desempenho mínimo, apresentando dificuldade para abertura e fechamento e não vedam completamente os vãos, além de, esteticamente, já se mostrarem defasadas.

Diante disso, torna-se fundamental que seja feita a substituição das persianas de modo a garantir o desempenho adequado em termos de funcionamento dos mecanismos de bascular e de correr das lâminas, bem como em termos de proteção solar e de conforto visual para o trabalho.

Por serem itens com grande desgaste devido ao transcorrer dos anos, sua substituição se mostra a medida mais adequada sob o ponto de vista técnico e econômico.

## 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade¹;
- Aprimorar a gestão de pessoas¹.

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que o espaço a ser modernizado com a instalação das persianas resultará mais adequado à efetiva prestação jurisdicional e às funções da Administração do Tribunal, preservando a integridade física dos envolvidos e impactando positivamente em suas qualidades de vida, ao trabalharem em um ambiente saudável e adequado ao exercício de suas funções.

## 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC (item 14022) para esta contratação, considerando o valor das persianas para as janelas do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú é de **R\$10.000 (dez mil reais)**.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> [1] https://portal.trt12.jus.br/node/10239

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

#### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

## Integrante demandante titular

Nome: Jacson Alexandre Pereira

Matrícula: 1751 Lotação: CPO Ramal: 4155

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

## Integrante demandante substituto

Nome: Kristina Natália Cancelier

Matrícula: 3077 Lotação: CPO Ramal: 4360

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

## Integrante técnico titular

Nome: João Godoy Ilha

Matrícula: 2597 Lotação: CPO

E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

Ramal: 4298

#### Integrante técnico substituto

Nome: André Wagner

Matrícula: 4262 Lotação: CPO

E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br

Ramal: 4250

#### 7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador de Projetos e Obras

Encaminho à Secretaria Administrativa para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: 10/01/2024.

3 VERSÃO 1.0